

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/SEPOL/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Leiloeiro Público Oficial ROGÉRIO MENEZES NUNES.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, devidamente registrado e com situação regular junto a JUCERJA para estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, classificados como inservíveis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: A CONTRATANTE não fará qualquer tipo de pagamento ao CONTRATADO.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Credenciamento 001/2022R1.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-360068/001803/2021.

Id: 2428954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro/FAEPOL.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o apoio da FAEPOL às atividades culturais, históricas e pesquisas da PCERJ em especial ao MUSEU da polícia civil do estado do rio de janeiro, para fins de viabilizar a execução dos projetos relativos à museologia e atividades correlatas.

Parágrafo Único: O APOIO da FAEPOL consiste em: Estruturar projetos para captação de recursos, condicionada com a anuidade da PCERJ que deverá ser precedida de manifestação técnica do órgão relacionado à temática; e Administrar os recursos captados, inclusive quanto a execução física e financeira do projeto, até a prestação de contas, respeitando a especificidade de cada projeto, como: leis de incentivo à cultura (federal, estadual e municipal), repasses públicos, emendas parlamentares, recursos internacionais, inclusive de natureza privada, dentre outros recursos.

PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 5 (anos) a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Parágrafo Único: O Acordo de Cooperação Técnica poderá ser renovado por igual período automaticamente, mediante formalização simples entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO: O presente ACORDO de Cooperação Técnica terá caráter gratuito, com relação a elaboração de projetos para captação. Caso ocorra captação de recursos, as despesas da FAEPOL de qualquer natureza, inclusive com a prestação de serviço necessários à execução do projeto estarão incluídas nos custos dos projetos captados, de acordo com a legislação.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS: A FAEPOL compromete-se a ser depositária fiel dos valores a serem captados para fins de execução dos projetos para atividades culturais, históricas e de pesquisas da PCERJ, em especial do MUSEU da Polícia Civil, e cumprir os objetos definidos nos projetos.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360300/000029/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP e o Tribunal do Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

OBJETO: Respeitadas as atribuições constitucionais das partes conveniadas, por meio de ação integrada e cooperação, o presente convênio tem por objeto a integração da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DSI), por intermédio de sua Coordenadoria Setorial de Inteligência (CSI), Agência de Inteligência do TCE-RJ, no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SIS-PERJ), na qualidade de agência afim, de acordo com o artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.633, de 04 de abril de 2019, observado o previsto no Anexo I (Plano de Trabalho).

PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco dias), a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termos Aditivos, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.633.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros, devendo as partes se responsabilizarem pelos recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente Convênio, dentro das respectivas normativas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-36/330/149/2019.

Id: 2428801

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 5ª

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPPROM faz publicar o Edital Provisório de Aparentação de Tempo de Serviço de Concorrentes, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à 4ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao Despacho de 24/09/2022 do Processo nº SEI-360008/000971/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO À 4ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações. Portanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPPROM, situada na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, no prazo recursal para as devidas consultas.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

Id: 2429027

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PERITO LEGISTA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPPROM faz publicar o Edital Provisório de Aparentação de Tempo de Serviço de Concorrentes, com vistas à promoção de Perito Legista à 2ª classe, com validade a contar de

21/04/2019, em cumprimento ao despacho de 24/09/2022 do Processo nº SEI-360008/000972/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PERITO LEGISTA À 2ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações. Portanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPPROM, situada na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, no prazo recursal para as devidas consultas.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
5646910	Carlos Alberto Simões	16.09.07	82,54	16.09.07
50099930	Eliza Cristiana Faria de Oliveira	6.04.04	84,54	6.04.04
19835213	Fabio Dias da Rocha	6.04.04	84,04	6.04.04
50099965	Luis Henrique de Almeida Zanini	6.04.04	82,79	6.04.04
50099787	Arthur de Mello Prates	6.04.04	80,67	6.04.04
50100017	Alipio Dos Santos Rocha	6.04.04	79,67	6.04.04
50100122	Diego Rissi Carvalhosa	6.04.04	77	6.04.04
42776007	Raphael Camara Medeiros Parente	6.04.04	71,04	6.04.04
6151400	Marcelo Augusto Entringes	6.04.04	68,33	6.04.04
50100645	Carlos Rogerio Monnerat de Carvalho	6.04.04	66	6.04.04
50100181	Marcio Felipe Teixeira da Costa	5.05.03	74,25	5.05.03
50230069	Taynara Aguiar de Azevedo	5.04.12	68,5	5.04.12
5649315	Ricardo Campos Barcellos	5.00.07	66,96	17.00.20
50100548	Anderson de Oliveira Teixeira	4.01.24	68,71	4.01.24
43511198	Juliano Souza de Abreu Hidd	3.03.29	65,5	3.03.02

*Impedido, nos termos do artigo 185, inciso III, c/c o artigo 186, parágrafo único, do Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Id: 2429029

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 62/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 02, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.002.404,00 (oito milhões, dois mil quatrocentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429077

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.302.718,00 (seis milhões, trezentos e dois mil setecentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429078

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.730.054,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil e cinquenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429079

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de

Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, abaixo especificados, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.567.952,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000401/2022.

Id: 2429080

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

ERRATA Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/22

OBJETO: registro de preços para aquisição de desencarceradores hidráulicos, desencarceradores elétricos e conjunto de salvamento veicular

NOVA DATA DE ABERTURA: 18/10/2022, às 08h30min

NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 18/10/2022, às 09h

PROCESSO Nº SEI-270032/000072/2021

O Edital e as Erratas encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2429168

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o 3º Sargento BM RR DAVI PERINI VERMELHO, RG 26.336, Id Funcional 2587394-6, para comparecer à Corregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no dia 13 (treze) de outubro de 2022, às 10h00min, para tratar de assunto de seu interesse. Processo nº SEI-270020/000889/2022.

Id: 2429058

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

“O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/001844/2022, torna públicas as exonerações dos militares abaixo relacionados, a contar de 16 de setembro de 2022, para prestação de tarefa por tempo certo, conforme preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, publicado por meio da NOTA GAB/CMDO-GERAL 029/2020, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 008, de 08 de outubro de 2020, que tem por objetivo selecionar Bombeiros Militares inativos para atuação na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e nas diversas Unidades de Bombeiro Militar, nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, regulamentada por meio da Portaria CBMERJ nº 1.076, de 23 de outubro de 2019, publicada no DOERJ nº 208, de 01 de novembro de 2019, a saber:

a) EXONERAÇÃO:

Nome: Subtenente BM Q00/90 JOSE GENILSON DA SILVA, RG 13.051, Id Funcional nº 2583314-6
Lotação: Ajudância-Geral;

Nome: Subtenente BM Q05/80 LAUDECIRO PAULO AVILA, RG 05.931, Id Funcional nº 2595876-3
Lotação: DGCCO;

Nome: 2º Sargento BM Q00/79 ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 05.103, Id Funcional nº 2622794-0
Lotação: DGCCO;

Nome: Subtenente BM Q00/83 ANTONIO MARCOS NEVES DA SILVA, RG 07.833, Id Funcional nº 890633-5
Lotação: COCBMERJ.

*Relatório por incorreção no original publicado no DOERJ nº 173, de 16.09.2022.

Id: 2428969

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Termo de Referência, bem como repactuação de metas, pelos motivos expostos no SEI-080001/026864/2021, havendo plena concordância entre as partes.

VALOR: O Contrato de Gestão nº 010/2021 resultará em redução ao valor de custeio mensal em R\$ 229.241,83 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos). Resulta-se que o valor de custeio mensal vigente é de R\$ 4.891.649,76 (quatro milhões. Logo, somando-se o valor do acréscimo, consequência deste Termo Aditivo, ao valor vigente do Contrato nº 010/2021, este passará a ter o valor de parcela correspondente ao custeio mensal de R\$ 4.662.407,93 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e novecentos e três centavos)

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/026864/2021.

Id: 2429304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

zentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Desse valor contabiliza-se o acréscimo na parcela de custeio mensal de R\$ 3.226.369,57 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor da parcela mensal, a partir de novembro de 2022, de R\$ 13.945.195,01 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e um centavo), mais R\$ 9.679.108,71 (nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil e cento e oito reais e setenta e um centavos) relativo à parcela única da repactuação de 02 de julho/2022 a 02 de outubro/2022 e R\$ 2.693.030,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil trinta reais e noventa e um centavos) referente à parcela de investimento. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022. **PROCESSO N° SEI-080001/006784/2021.**

Id: 2428956

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2016. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa de 16,75 % (dezesseis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em razão da supressão do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, a contar de 12/12/2021, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos para melhor adequação as finalidades de interesse público, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura. **VIGÊNCIA:** A partir de 12/12/2021. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** 117.727,20 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022. **PROCESSO N° SEI-E-08/001/11465/2013.**

Id: 2429305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 388/2022, Processo nº SEI-080017/000595/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ROFLUMILASTE 500 MCG E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 424/2022, Processo nº SEI-080017/000595/2021, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ELTROMBOPAG OLAMINA 50 MG COM PRIMÍDIO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 425/2022, Processo nº SEI-E-08/001/3791/2016, destinado ao registro de preços para a aquisição de insumo nutricional (NEO SPOON), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429302

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022, Processo SEI-080001/001907/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOLUÇÃO ALCOÓLICA 10% (1% IODO ATIVO) ALMOTOLIA - 100 ML e OUTROS) PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429303

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 411/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TEC-INFORMATION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica envolvendo sistema de tecnologia da informação, gerenciamento, comunicação e geolocalização para a perfeita operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Capital Rio - unidade sob gestão desta Fundação Saúde, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência 22376975 e da Proposta SEI nº 40182409. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.989.654,69 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE06520. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2022. Parecer 222/2022 (doc. SEI 16348289) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 40225773). **PROCESSO N° SEI-080007/008105/2020.**

Id: 2429072

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1640/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para o aterro sanitário licenciado, referente a primeira medição, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-

ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2145 (SEI-37492967). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.156,80 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009626/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1867/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação ventiladores pulmonares e monitores de multiparâmetro, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2471 (SEI-39301558). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.010,00 (quatro mil, dez reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011980/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1750/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ABC REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para UPA 24h Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, no período de 11/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2318 (SEI-38315156). **VALOR TOTAL:** R\$ 71.636,95 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011060/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1744/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para o aterro sanitário licenciado, referente a primeira medição, para UPA 24h Jacarepaguá e Tijuca, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2293 (SEI-38203637). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.173,60 (treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011179/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1789/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para aterro sanitário licenciado, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2373 (SEI-38780727). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.441,60 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011183/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1830/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2731 (SEI-40034988). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013208/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2049/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMED DE CAMPOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de lavanderia, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2711 (SEI-39988391). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013306/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2047/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de mão de obra de limpeza, higienização e fornecimento de insumos, para UPA 24h Queimados, no período de 01/08/2022 à 09/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2711 (SEI-39988391). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013306/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1634/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM RESGATE E REMOÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância tipo D, com motorista 24h, para UPA 24h Bangu, Ricardo de Albuquerque e Realengo, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2191 (SEI-37660225). **VALOR TOTAL:** R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009181/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1646/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM RESGATE E REMOÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2137 (SEI-37481405). **VALOR TOTAL:** R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010463/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

Id: 2429217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2033/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de central de ar comprimido e central de ar a vácuo, com fornecimento de gases medicinais, para UPA 24h Tijuca, Campo Grande II, Itaboraí, SEAP, Santa Cruz e Campo Grande I, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2691 (SEI-39908073). **VALOR TOTAL:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010283/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2072/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PSMED - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DA SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Ilha do Governador e Realengo, no período de 01/09/2022 à 15/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2757 (SEI-40136459). **VALOR TOTAL:** R\$ 486.960,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/013349/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1736/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEURO-

PHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de 4 (quatro) ventiladores pulmonares e 7 (sete) monitores de multiparâmetro, para UPA 24h Botafogo, Copacabana e Tijuca, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2280 (SEI-38132140). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010147/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2000/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP BEST TECNOLOGIA - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de equipamento de digitalização de imagens radiográficas, para UPA 24h Maré, no período de julho de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2646 (SEI-39839502). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/011513/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2043/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Maré, no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2704 (SEI-39946320). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/012880/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2081/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TENORIO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva, para UPA 24h Queimados, no período de 15/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2766 (SEI-40161203). **VALOR TOTAL:** R\$ 103.237,65 (cento e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/013454/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1944/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLI-CLINICA ULTRAIMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2581 (SEI-39664269). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/006777/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1946/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventiladores pulmonares e monitores de multiparâmetro, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2564 (SEI-39576603). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/012541/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2019/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de (01) um ventilador pulmonar e (03) três monitores multiparâmetros, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2729 (SEI-40032624). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/009883/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1591/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para aterro sanitário licenciado, para UPA 24h Botafogo e SEAP, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2122 (SEI-37421135). **VALOR TOTAL:** R\$ 15.672,00 (quinze mil seiscentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/009631/2022.

Id: 2429074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2022-A. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (COMPRESSA GAZE e CANULA TRAQUEOSTOMIA) - Itens: 1 e 4, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 117.946,50 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 235/2022 (Doc. 28257887) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39963982). **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/010197/2021. DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2022-B. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL) - Item: 2. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 235/2022 (Doc. 28257887) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39963982). **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/010197/2021. DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2022-C. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL) - Item: 3, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 7.936,00 (sete mil novecentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do De-